



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1497

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	2
Despachos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1497

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.128, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“Da nova redação a Portaria nº 12.064/2025, que dispõe sobre designação de servidores, como gestor e responsáveis técnicos de convênios firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO o Contrato nº 45/2025, celebrado com a DJMR Engenharia e Construção, em 23.07.2025, cadastrada no CNPJ nº 36.489.171/0001-73, representado pelo profissional Engenheiro Civil - David Junior Martins Rodrigues - CREA 5070072440.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA**, RG nº 41....-0 e CPF (MF) nº CPF nº 358....-10, ocupando do cargo de **“Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade”**, com registro no CRC nº 1SP277082, como **Gestor**, o senhor **DAVID JUNIOR MARTINS RODRIGUES**, RG nº 42....-6 e CPF (MF) nº 413....-27, Engenheiro Civil e prestador de serviços, com registro no CREA sob o nº 5070072440, como **Responsável pela Elaboração de Projetos Técnicos e Orçamentários**, e o servidor **CARLOS HENRIQUE MASSON CONTEL**, RG nº 45....-4 e CPF (MF) nº 437....-02, ocupante do cargo de **“Diretor do Departamento Municipal de Engenharia”**, com registro no CREA sob o nº 5070820849, como **Responsável Técnico e Fiscalização dos Convênios** firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **23 de julho de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 25 de setembro 2025; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do
Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao Protocolo: 210/25 BTA Data de Protocolo: 29/08/2025 CEVS: 350810801-863-000072-1-8 Data de Validade: 24/09/2026 Razão Social: CRISTINA COSTA FIGUEIREDO Nome Fantasia: Cristina Costa Figueiredo CNPJ/CPF: 258.561.448-48 Endereço Rua Presciliano Pinto de Almeida, 760 - Centro - Município: Buritama CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Cristina Costa Figueiredo CPF: 258.***.***-48

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao Protocolo: 214/25 BTA Data de Protocolo: 18/09/2025 CEVS: 350810801-561-000545-1-8 Data de Validade: 24/09/2026 Razão Social: SUZANA CRISTINA SANTOS VALPASSOS VIANA Nome Fantasia: Suzana Cristina Santos Valpasso Viana CNPJ/CPF: 49.182.114/0001-99 Endereço Rua Guilherme Guerbach, 392 - Centro - Município: Buritama CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Susana Cristina Santos Valpassos Viana CPF: 126.***.***-05

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.